INDICAÇÃO Parintins-AM, 25 de março de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, para que possa implantar a Oficina da Memória, a fim de que possa estimular o funcionamento cerebral e memória do idoso no município de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

A Oficina da Memória é uma estratégia para trabalhar o envelhecimento saudável dos idosos, além da memória, tem como objetivo estimular a concentração. Essa oficina é o combustível para manter a mente ativa e sadia, tendo em vista que com o envelhecimento ocorrem prejuízos na memória.

É conduzida por uma equipe multidisciplinar, com intuito de desenvolver atividades e estímulos sensoriais que contenham estratégias de memorização, estimulando o funcionamento cerebral e memória dos idosos.

Além dos benefícios para a mente, contribui também na prevenção e combate de doenças que afetam o cérebro, e é uma forma de os idosos

manterem contato com outras pessoas, fortalecendo vínculos, aumentando assim a rede de apoio para eles.

Diante disso, fazemos a presente indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, para que possa implantar a Oficina da Memória, a fim de que possa estimular o funcionamento cerebral e memória do idoso no município de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
CPF: 236.860.492-87

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil